

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4826834](#)), Despacho CCONF/COFIN ([4846706](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([4860762](#)), do Processo [00059.000335/2020-12](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 32/2021, celebrado com a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, ficam repactuados e reajustados no percentual de 2,68%, passando o valor total estimado da contratação de:

- de R\$ 10.006.921,61 (dez milhões, seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) (4429094) para R\$ 10.037.404,93 (dez milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos), em razão da repactuação de preços decorrente das Convenções Coletivas das categorias vinculadas ao STICOMBE/DF, SINTEC/DF e SENGE/DF, bem como do reajuste do salário mínimo definido pela Medida Provisória nº 1.172 de 1º de maio de 2023, a partir de 1º de maio de 2023;
- de R\$ 11.827.963,41 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) (4429094) para R\$ 11.898.269,73 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), em razão do acréscimo de serviços formalizado por intermédio do Termo Aditivo 2, a partir de 24 de maio de 2023;
- de R\$ 11.827.963,41 (onze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) (4429094) para R\$ 11.954.349,91 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), em razão do reajuste dos insumos com base na variação do Índice Nacional de Reajustamento da Construção Civil (SINAPI), a partir de 13 de setembro de 2023;

- de R\$ 11.847.536,63 (onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) (4759345) para R\$ 11.974.027,33 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos), em razão do reequilíbrio econômico financeiro formalizado por intermédio do Termo Aditivo 3, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Com a concessão da repactuação, bem como do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço mensal a contratação é de R\$ 997.835,61 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 11.974.027,33 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	Mão de obra de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações prediais e manutenção em mobiliários	01	778.285,88	9.339.430,51
2	Serviços Eventuais Sob Demanda		40.092,66	481.111,87
3	EPI, Equipamentos e Ferramentas - Sob Demanda		12.065,23	144.782,74
4	Materiais - Sob Demanda		167.391,85	2.008.702,20
PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)			R\$ 997.835,61	R\$ 11.974.027,33

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4867823** e o código CRC **08E62216** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0